



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Varjão

PALÁCIO LEGISLATIVO "JOAQUIM GERMANO DE OLIVEIRA"

Anexo V

Termo de Referência

Ao Departamento de Licitações e Contratos

Sr. Mayke Augusto De Freitas Moura

Agente de Contratação

1 – OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de salgados diversos, em embalagem individual de 25g, contendo mix de salgados assados e/ou fritos do tipo coxinha de frango, risole de carne, esfiha, croquete e empada de frango, preparados com ingredientes de primeira qualidade e prontos para consumo, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Varjão/GO em sessões legislativas, eventos institucionais, coffee break e lanches para servidores.

1.2 Especificação do Produto

O objeto abrange o fornecimento do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO (R\$)
01	SALGADINHOS DIVERSOS – Embalagem individual de 25g, contendo mix de salgados assados e/ou fritos do tipo coxinha de frango, risole de carne, esfiha, croquete e empada de frango. Produto preparado com ingredientes de primeira qualidade, frescos e selecionados, isento de sujidades e elementos estranhos. Embalagem em papel apropriado para alimentos, com identificação do produto, data de fabricação e validade. Entregues prontos para consumo.	UN	6.000	1,83

2 – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – A Câmara Municipal de Varjão/GO, no exercício de suas atividades legislativas e institucionais, realiza com frequência sessões, audiências públicas, reuniões, solenidades, eventos comemorativos e recepções que demandam o fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo, em especial salgados, destinados ao atendimento de servidores, vereadores, autoridades e munícipes. A Câmara Municipal não dispõe de estrutura própria de produção de alimentos, sendo a contratação de empresa do ramo alimentício a medida adequada para o atendimento da demanda institucional. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, dado que o valor estimado é inferior ao limite ali previsto, encontrando respaldo nos princípios da eficiência, da economicidade e da celeridade administrativa.

3 – DO(A) GESTOR(A) DO CONTRATO:

Praça Moisés Franco, nº 40 - Centro - Varjão - Goiás - CEP 75355-000 - Whastapp: (62) 3554-1338

CNPJ: 02.441.864/0001-74

Email: camaradevarjao@gmail.com



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Varjão

PALÁCIO LEGISLATIVO "JOAQUIM GERMANO DE OLIVEIRA"

3.1 Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso I do art. 13º da IN nº 0009/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o servidor Sr. Sebastião Antônio Dos Santos.

4 - DA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderá participar desta contratação pessoa jurídica interessada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e que tenha plena condição de atender, em sua totalidade, o que dispõe o objeto do presente termo.

4.2 Para a participação na presente contratação, não será admitida inscrição de empresas em consórcio.

4.3 O contrato resultante da presente contratação poderá ser aditado ou prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 – DA VIGÊNCIA:

5.1 A vigência para a contratação será durante o exercício de 2026, podendo ter sua duração prorrogada com observância na Lei nº 14.133/2021, desde que haja consenso entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

6 - DOS PREÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O licitante proponente deverá cotar o preço em moeda corrente nacional, com valor unitário por unidade, incluídas todas as incidências fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e demais encargos de sua responsabilidade.

6.2 A Câmara Municipal de Varjão efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria competente.

6.3 A dotação orçamentária correrá por conta de verba codificada sob o número adiante descrito: nº 01.01.01.031.2000.4001.3.3.90.30, ficha correspondente – gestão administrativa e funcional do poder legislativo - material de consumo - recursos ordinários.

7 – DA RESPONSABILIDADE:

7.1 A contratada deverá fornecer os produtos com boa qualidade, em conformidade com as especificações técnicas do presente Termo de Referência, sendo todo o fornecimento acompanhado da fiscalização realizada pelo responsável designado pela Administração da Câmara.

7.2 Os produtos a serem entregues estarão sujeitos à aceitação plena pelo Contratante, sendo submetidos ao recebimento provisório, onde a Fiscalização designada fará a conferência dos produtos com as especificações técnicas e, caso estejam de acordo, será atestado o recebimento definitivo.

7.3 Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações técnicas, a Câmara rejeitará o recebimento dos mesmos.

7.4 A contratada ficará obrigada a substituir os produtos em desconformidade imediatamente e sem ônus para a Contratante, até que atendam integralmente às especificações exigidas.

Praça Moisés Franco, nº 40 - Centro - Varjão - Goiás - CEP 75355-000 - Whastapp: (62) 3554-1338

CNPJ: 02.441.864/0001-74

Email: camaradevarjao@gmail.com



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Varjão

PALÁCIO LEGISLATIVO "JOAQUIM GERMANO DE OLIVEIRA"

7.5 Entregar os produtos prontos para consumo, em embalagens apropriadas para alimentos, transportados em veículo adequado, em condições higiênico-sanitárias compatíveis com a legislação vigente (RDC ANVISA nº 216/2004 e suas atualizações).

7.6 Garantir que todos os produtos sejam fornecidos com qualidade compatível com as boas práticas de fabricação de alimentos, observando rigorosamente as normas sanitárias aplicáveis.

7.7 Assumir total responsabilidade pelos produtos fornecidos, incluindo a qualidade, conservação e transporte, até a efetiva entrega ao contratante.

8 – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

8.1 O critério de julgamento dos orçamentos da presente contratação será o de menor valor objetivando a referida contratação.

9 – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

9.1 Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, frete, embalagem, mão de obra, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros.

10 – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

10.1 Fica estimado o valor referencial para a presente contratação na quantia de até R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais), correspondente ao fornecimento de 6.000 (seis mil) unidades ao valor unitário estimado de R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos) por unidade, conforme levantamento de preços justificado pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Varjão.

11 – DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

11.1 A Secretaria Administrativa da Câmara indicará um profissional para o recebimento e acompanhamento dos produtos a serem entregues pela empresa vencedora.

12 – DA MEDIDA ACAUTELADORA:

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei n.º 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO:

13.1 A elaboração do Termo de Referência, bem como a estimativa de preços, foi realizada pelos responsáveis que esta subscreve.

Varjão – GO, 05 de maio de 2026.

Patrícia Carolina Moreira

Departamento de Planejamento e Contratação
Câmara Municipal de Varjão/GO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Varjão

PALÁCIO LEGISLATIVO "JOAQUIM GERMANO DE OLIVEIRA"

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 24/2026
OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS**

A Câmara Municipal de Varjão - GO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei n.º 14.133/2021, torna público que estará recebendo do dia **06 de maio de 2026 até o dia 11 de maio de 2026**, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, pelo e-mail: **camaradevarjao@gmail.com** e/ou protocoladas na sede administrativa, sita na Praça Moises Franco, Nº 40, Centro de Varjão Goiás, Cep: 75.355-000, propostas e manifestação de eventuais interessados no fornecimento de salgados diversos, em embalagem individual de 25g, contendo mix de salgados assados e/ou fritos do tipo coxinha de frango, risole de carne, esfiha, croquete e empada de frango, preparados com ingredientes de primeira qualidade e prontos para consumo, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Varjão/GO em sessões legislativas, eventos institucionais, coffee break e lanches para servidores, de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publique-se.

Varjão – GO, 05 dias do mês de maio de 2026.



Patricia Carolina Moreira

Departamento de Planejamento e Contratação
Câmara Municipal de Varjão/GO